

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

Prezado Colega,

Ao receber este Manual de Orientação, você deverá encaminhar um cheque em nome do CFBM, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), referente as despesas de impressão dos mesmos. Remeta juntamente com o protocolo da última folha, o qual deverá ser anexado à sua pasta.

Favor enviar os documentos pedidos na 17 para o preenchimento da sua Carteira de Identidade Profissional.



CFBM
CONSELHO FEDERAL
DE BIOMEDICINA

Manual de orientação e
Modelos de requerimentos



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
(C.F.B.M.)

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Sérgio Antônio Machado

ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Art. 23 — Para o exercício da atividade relacionada no artigo 2. deste Regulamento, em qualquer modalidade de relação trabalhista ou empregatícia, será exigida, como condição essencial, a apresentação da Carteira Profissional emitida pelo respectivo Conselho.

Parágrafo único — A inscrição em concurso público dependerá de prévia apresentação da Carteira Profissional ou certidão do Conselho Regional de que o profissional está no exercício de seus direitos.

Art. 24 — É obrigatório o registro das empresas, cujas finalidades estejam ligadas às Ciências Biológicas-modalidade médica.

Art. 25 — As firmas que se organizarem para executar serviços, relacionados com o presente Regulamento, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro no Conselho Regional de Biomedicina — CRBM, da jurisdição.

Parágrafo único — O registro de firmas só será concedido se sua denominação for condizente com a finalidade a que se destina.

Art. 26 — Deferida a inscrição, será fornecida ao Biomédico, Carteira de Identidade Profissional, em que serão feitas anotações relativas à atividade do portador.

Art. 27 — A inscrição do Biomédico será efetuada no Conselho Regional da jurisdição, de acordo com Resolução do Conselho Federal.

§ 1.º — Os registros serão feitos na categoria de Biomédico e outras que vierem a ser criadas.

§ 2.º — O exercício simultâneo, temporário ou definitivo, da profissão, em área de jurisdição de dois ou mais Conselhos Regionais, submeterá o profissional de Biomedicina às exigências e formalidades estabelecidas pelo Conselho Federal.

Art. 28 — Para se inscrever no Conselho Regional de sua jurisdição o Biomédico deverá:

I — satisfazer as exigências da Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979;

II — não estar impedido de exercer a profissão;

III — gozar de boa reputação por sua conduta pública.

Parágrafo único — O Conselho Federal disporá em Resolução sobre os documentos necessários à inscrição.

Art. 29 — Qualquer pessoa ou entidade poderá apresentar ao Conselho Regional contra a inscrição de Biomédico.

Art. 30 — Se o Conselho Regional indeferir o pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer ao Conselho Federal dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão.

ato na Rua

na cidade de

que provam as xerox que a este para

E, p

Procurador

de 19

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

....., Biomédico inscrito nesse Conselho Federal de Biomedicina sob n.º, vem respeitosamente, requerer a anotação nos prontuários competentes da rescisão de seu contrato de trabalho (ou rescisão do contrato social, quando for o caso) com a firma, proprietário do sito na Rua n.º, na cidade de conforme provam as xerox que a este junta.

E, por ser de justiça,

Pede Deferimento

..... de de 19.....

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

(comunicação de mudança de endereço
residencial)

Senhora / Senhor,

Formo que meus atuais en-

dereço

Mudança de endereço

RESIDÊNCIA

PICADA

PAÍS

de 19.....

Deve o profissional comunicar ao Conselho Federal de Biomedicina não só a mudança de sua residência, como também as alterações ocorridas no exercício das atividades.

S. M.

ENDERECO

CIDADE

modelo 07

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina *cartela de nome.*

(comunicação de mudança de endereço residencial)

Senhor Presidente:

Para fins de atualização cadastral, informo que meus atuais endereços são:

RESIDENCIAL:

PROFISSIONAL:

PARA CORRESPONDÊNCIA:

....., de de 19.....

Assinatura

Nome Legível

Categoria N.º do Registro C.F.B.M.

ENDEREÇO RESIDENCIAL ANTERIOR:

CIDADE:

modelo 07

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

....., Biomédica, inscrita neste Conselho Federal de Biomedicina sob n.º, residente à, n.º na cidade de, Estado de, vem respeitosamente, requerer apostila de nome de casada, que passou a ser, anexando para isto a documentação necessária.

NESTES TERMOS,

P. Deferimento.

.....,/...../.....

..... de

Em 02 vias e anexar:

- 02 xerox autenticadas do diploma, frente e verso, tamanho 26 x 19, devidamente apostilado pela Reitoria da Faculdade.
- 02 xerox autenticadas da certidão de casamento.
- Carteira Profissional do C.F.B.M.

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

(modelo usado quando a função seja responsável técnico).

Comunico a Vossa Senhoria que, no dia/...../..... rescindi meu contrato de trabalho com a firma, proprietária do, sita na Rua n.º, cidade de, onde exercia a função de Responsável Técnico.

Juntado xerox do protocolo do pedido de baixa de responsabilidade entregue à Repartição Sanitária, requeiro as anotações nos prontuários competentes.

..... de de

.....
nome — n.º Registro no C.F.B.M.

Ilmo Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

(modelo usado quando não seja
o responsável técnico)

Comunico a Vossa Senhoria que, no dia/...../..... rescindi
meu contrato com a empresa, onde
exercia as funções de

Atualmente, exerço as funções de na empresa
..... sita na
Rua, n.º.....,
na cidade de

Requeiro as anotações nos prontuários competentes.

..... de de 19.....

.....
nome — n.º Registro no C.F.B.M.

Modelo de requerimento Visto Prévio
(para contrato de trabalho).

Visto Prévio

“Todo e qualquer contrato de trabalho, bem como de constituição de sociedade e respectivas alterações e rescisões, deverão ser obrigatoriamente apresentadas ao Conselho Federal de Biomedicina, para exame de viabilidade e/ou legalidade de suas estipulações, e aposição do visto, antes de seu registro na repartição sanitária competente e arquivamento na Junta Comercial do Estado”.

A falta de cumprimento das exigências acima sujeita o responsável técnico às penalidades previstas no Decreto n.º 88.439 de 28/06/83.

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

(Modelo de requerimento Visto Prévio em contrato de trabalho).

....., Biomédico inscrito nesse Conselho sob n.º, residente e domiciliado à Rua n.º na cidade de, vem respeitosamente, requerer de Vossa Senhoria autorização para assumir a responsabilidade técnica do, sito à n.º, CEP, em à qual está se vinculando nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em anexo, fotocópia das páginas e de minha Carteira de Trabalho n.º e série n.º devidamente preenchidas pelo empregador.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

.....
Inscrição no C.F.B.M.

Em 2 vias e anexar:

2 fotocópias autenticadas da página de contrato (Carteira de Trabalho)

2 fotocópias autenticadas da página de identificação (Carteira de Trabalho)

OBS.: No cargo a exercer deverá constar:

BIOMÉDICO(A) RESPONSÁVEL.

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

(Modelo de requerimento Visto Prévio em contrato social, ou alteração).

....., Biomédico inscrito nesse Conselho, sob n.º, residente e domiciliado à Rua, n.º, na cidade de, vem respeitosamente requerer o visto prévio do C.F.B.M. no da firma sito à, n.º, CEP, em

Esclarece o requerente que, de acordo com o contrato de trabalho (Carteira de Trabalho) apresentado a esse Egrégio Conselho, assumirá a responsabilidade técnica do referido estabelecimento, conforme dispõe o Decreto n.º 88439 de 28-05-83.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

..... de de 19

.....
Registro no C.F.B.M. n.º

Em 2 vias

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

(Modelo de requerimento Visto Prévio
quando o profissional já é responsável
técnico)

....., Biomédico inscrito nesse
Conselho, sob n.º, residente e domiciliado à Rua
....., n.º,
na cidade de, vem respeitosamente, requerer
o visto prévio do Conselho no, n.º,
..... proprietária do
....., sita à Rua
....., n.º, em
pela qual já é responsável técnico.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

..... de de 19.....

.....
Registro no C.F.B.M. n.º

OBS.: REQUERIMENTO EM 2 VIAS.

Inscrição dos estabelecimentos cujas finalidades estejam ligadas às Ciências Biológicas, modalidade médica.

Conforme Decreto n.º 88439 de 28-06-83.

Procure se inteirar se o estabelecimento de sua responsabilidade técnica é inscrito no Conselho, exigindo a apresentação do recibo do pagamento de anuidade.

Se o estabelecimento não for inscrito, exija a providência rapidamente.

A seguir, orientações para inscrição dos estabelecimentos no C.F.B.M.

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

Categoria: firma (Requerimento de inscrição)

Nome do Estabelecimento

Razão Social

Endereço:, n.º

Cidade, CEP, Tel.:

Reg. na Repartição Sanitária e Alvará n.º

Reg. na Junta Comercial ou Repart. equivalente n.º

Data/...../..... Capital Social Cr\$

Natureza da Atividade

Responsável

Categoria: Reg. Conselho n.º

Responsável pela Filial Reg. Conselho n.º

Observações :

vem, requerer o seu registro, nos termos do Decreto n.º 88439 de 28-06-83.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

....., de de 19

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

Firma: requerimento para mudança de razão social.

....., firma proprietária
..... sito na Rua
....., n.º, tendo transferi-
do sua razão social para, mas
continuando a operar com o mesmo ramo de
..... e sob a responsabilidade d... Biomédico(a) Dr.(a)
..... vem respeitosamente, requerer de Vossa
Senhoria a transferência de firma, em seu processo de inscrição nesse
Conselho.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

....., de de 19.....

Em 2 Vias.

DA INSCRIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Os Biomédicos, legalmente habilitados ao exercício da profissão em virtude dos diplomas que lhes foram conferidos pelas Faculdades de Biomedicina oficiais ou reconhecidas do país, só poderão desempenhá-lo efetivamente depois de inscreverem-se nos Conselhos que jurisdicionarem a área de sua atividade profissional.

A obrigatoriedade da inscrição a que se refere, abrange todos os profissionais militantes, sem distinção de cargos ou funções públicas.

O pedido de inscrição do Biomédico deverá ser dirigida ao Presidente do competente Conselho de Biomedicina, com declaração de: (Conforme modelo 16).

1.º) Documentos necessários:

- a) original ou fotocópia autenticada do diploma de formatura, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, juntamente com o histórico escolar;
- b) prova de quitação com o serviço militar, se for o caso;
- c) prova de habilitação eleitoral;
- d) prova de quitação de imposto sindical;
- e) declaração dos cargos particulares ou das funções públicas de natureza Biomédica que o requerente tenha exercido;
- f) prova de revalidação do diploma de formatura, de conformidade com a legislação em vigor, quando o requerente, brasileiro ou não, se tiver formado por Faculdade estrangeira de Biomedicina;
- g) 3 (três) fotos recentes 3/4
- h) (uma) foto recente 2/2
- i) fotocópia da Carteira de Identidade
- j) C.P.F. (fotocópia)

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

Requerimento de Inscrição Individual

.....,
(nome por extenso) (nacionalidade)

..... nascido(a) a...../...../..... em
(estado civil) (cidade)

....., filho(a) de e
(estado) (nome do pai)

....., formado(a) pela
(nome da mãe) (Faculdade ou

....., habilitado(a) em
Universidade)

....., vem requerer o seu registro nos termos do
Decreto n.º 88.439 de 28/06/83.

Nestes Termos
Pede deferimento

..... de de 19.....

.....
(assinatura do requerente com firma reconhecida).

OBS.: Já está cadastrado no Conselho Federal de Biomedicina?

() sim

() não

(Duas vias) — modelo 16

Estabelecimentos novos

1. Requerimento do Biomédico para assumir a responsabilidade técnica do estabelecimento.
2. Duas xerox autenticadas das páginas de identificação e da anotação da Carteira de Trabalho do Biomédico Responsável.
3. Requerimento para o visto prévio no documento constitutivo da firma ou empresa (Registro de firma individual, contrato social ou outro, conforme o caso).
4. Todas as vias do ato constitutivo, para receber o visto prévio.
5. Requerimento para inscrição.
6. Pagamento dos emolumentos e anuidade.

Estabelecimentos já em funcionamento

1. Requerimento (Mod. 04 e 05 fornecidos pelo Conselho Federal de Biomedicina).
2. Fotocópia autenticada do ato constitutivo da firma ou empresa.
3. Fotocópia autenticada das páginas de identificação e de anotação da Carteira de Trabalho do Biomédico Responsável.
4. Alvará de funcionamento ou o protocolo respectivo (em caso de organização recente).
5. Pagamento dos emolumentos e anuidades.

CONSELHO FLEURY

Laboratórios de Análises Clínicas

Aplicam-se aos laboratórios de análises clínicas as normas gerais, acrescidas de fotocópia autenticada do histórico escolar do Biomédico Responsável.

Laboratórios de hospitais

Aplicam-se as mesmas normas gerais, esclarecendo-se que o documento constitutivo refere-se ao hospital (estatuto ou ata da assembleia).

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA (CFB.M.)
Presidente: Dr. João Edson Sabbag
Vice-Presidente: Dr. Luiz Carlos de Albuquerque Maranhão
COMPONENTES DO 1.º CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - 1983

TITULARES

Dr. Antonio Brisolla Diuana
Dr. Carlos David Araújo Bichara
Dr. Celso Luiz de Moraes Jardim
Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos
Dr. João Edson Sabbag
Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira
Dr. Luiz Carlos Albuquerque Maranhão
Dr. Paulo José Cunha Miranda
Dr. Rubens Augusto da Costa
Dr. Silvio José Cecchi

SUPLENTES

Dr. Arthur Roberto H. Nery da Matta R.J.
Dr. Wilson Pantoja PA.
Dr. Modesto Gravina Netto S.P.
Dr. Ézio Aléssio S.P.
Dr. Marco Antonio Abrahão S.P.
Dr. Edward José Dragonetti S.P.
Dra. Norma Aparecida Hakme D.F.
Dr. Carlos Roberto da Silva PE.
Dr. Allyn Maxwell Temple S.P.
Dr. Jorge Luiz Naliati Nunes S.P.

DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA (C.F.B.M.)

Presidente: Dr. João Edson Sabbag
Vice-Presidente: Dr. Luiz Carlos de Albuquerque Maranhão
Secretário: Dr. Paulo José Cunha Miranda
Tesoureiro: Dr. Rubens Augusto da Costa